



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 473 DE 13 DE MAIO DE 2025

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do Seminário Administrativo do Cofen”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Regional no 15. Seminário Administrativo do Cofen no período de 10 a 13 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, disposto nos Ofícios Circular nº 084/2025/Cofen, 087/2025/Cofen e 095/2025/Cofen; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Presidente Maristela Assumpção de Azevedo;
2. Conselheira Fernanda Antunes Luz;
3. Karla Regina Peiter;
4. Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas;
5. Lívia Martins de Andrade Fortunato.


Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 10/06/2025 a 13/06/2025.

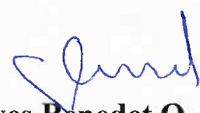
Art. 3º Será realizado o pagamento de meia diária pelo Coren-SC para custear despesas de deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária